



Data: 12 / 08 / 2021

Assinatura

Matrícula

LEI MUNICIPAL Nº 323, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA CORUBAS, LOCALIZADA NO ENGENHO CORUBAS, ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

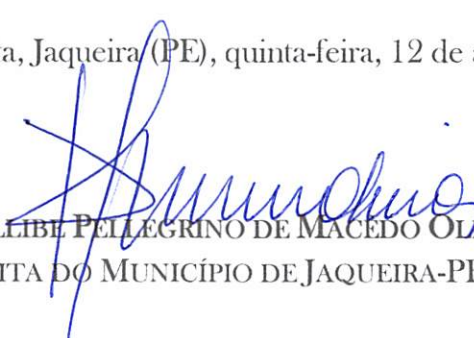
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Escola Professora Cícera Severino da Silva, a Escola Corubas, Zona Rural deste Município, a mesma era conhecida popularmente no Município, de família tradicional, servidora pública, o que indubitavelmente reforça o merecimento da referida homenagem.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na Escola Professora Cícera Severino da Silva, localizada no Engenho Corubas, Zona Rural do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), quinta-feira, 12 de agosto de 2021.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

